

superiores a 50 salários mínimos, pois não se trata de penhora, de modo a atrair a aplicação do art. 833 do CPC. Em razão da especificidade da regra celetista, não é subsidiariamente aplicável o art. 98, § 1º, VI, e § 3º, do CPC, porque ausente lacuna. Logo, ainda que o montante obtido em Juízo ostente natureza alimentar, ele deve ser destinado ao pagamento da verba honorária. Somente a fração que, porventura, ultrapassar o valor dos créditos trabalhistas é que ficará sob condição suspensiva de exigibilidade, sendo essa uma questão afeta à fase de execução. A fixação dos honorários advocatícios no patamar mínimo legal de 5%, para os dois polos, mostra-se razoável e condizente com a pequena complexidade do feito e com o grau de zelo dos causídicos". A prestação jurisdicional foi entregue de forma plena, sem vícios. Ficam rechaçadas todas as violações legais e constitucionais apontadas. No mais, o que a parte reclamante pretende é a reapreciação do tema, com mudança de posicionamento, o que não é possível pela estreita via dos embargos de declaração, nem mesmo para a correção de eventual erro de julgamento (arts. 1.022 do CPC e 897-A da CLT)."

BELO HORIZONTE/MG, 05 de outubro de 2021.

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Processo Nº AP-0010610-26.2020.5.03.0096

Relator Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
 AGRAVANTE SIRLEY JOSE MARQUES
 ADVOGADO FREDERICO CESAR SOARES
 BERTOLDI(OAB: 163003/MG)
 ADVOGADO ROGERIO JOSE VICENTE(OAB:
 133622/MG)
 AGRAVADO ITAMBE ALIMENTOS S/A
 ADVOGADO NELSON FERREIRA(OAB: 34233/GO)
 ADVOGADO SANDRO WALDECK FELIX DE
 SOUSA(OAB: 22328/GO)
 ADVOGADO ALCIO RONNIE PEIXOTO
 FARIAS(OAB: 13149/GO)

Intimado(s)/Citado(s):

- SIRLEY JOSE MARQUES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Decisão:

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à unanimidade, conheceu dos embargos de

declaração opostos pela parte executada e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 05 de outubro de 2021.

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Processo Nº AP-0010610-26.2020.5.03.0096

Relator Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
 AGRAVANTE SIRLEY JOSE MARQUES
 ADVOGADO FREDERICO CESAR SOARES
 BERTOLDI(OAB: 163003/MG)
 ADVOGADO ROGERIO JOSE VICENTE(OAB:
 133622/MG)
 AGRAVADO ITAMBE ALIMENTOS S/A
 ADVOGADO NELSON FERREIRA(OAB: 34233/GO)
 ADVOGADO SANDRO WALDECK FELIX DE
 SOUSA(OAB: 22328/GO)
 ADVOGADO ALCIO RONNIE PEIXOTO
 FARIAS(OAB: 13149/GO)

Intimado(s)/Citado(s):

- ITAMBE ALIMENTOS S/A

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Decisão:

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela parte executada e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 05 de outubro de 2021.

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Ata

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª Turma

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, realizada no dia 28 de setembro de 2021, com início às 08h30 min e término às 12h44min. Presentes os Exmos. Desembargador Lucas Vanucci Lins (Presidente, em exercício), Desembargadora Gisele de Cássia

Vieira Dias Macedo, Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria (vinculado, substituindo o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em licença médica), e a Exma. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão (convocada, substituindo o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, em férias).

Procurador do Trabalho: Dr. Helder Santos Amorim.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

O Exmo. Desembargador Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura, tendo o Exmo. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, ao final da sessão, agradecido aos pares a harmoniosa convivência e aprendizado durante o período em que atuou na 2ª. Turma, destacando a forma elegante e respeitosa do trabalho desempenhado, e à Secretária e auxiliar pelo apoio prestado. A seguir, o Exmo. Desembargador Presidente e demais magistrados agradeceram ao MM. Juiz a dedicação e a excelência dos serviços prestados durante o período de substituição, desejando-lhe rápida ascensão à segunda instância.

Apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, sustentaram oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dr. Luciano Ayres Furtado (ROT 0010551-51.2019.5.03.0006);

Dr. Antônio Fabrício Gonçalves (ROT 0010551-51.2019.5.03.0006);

Dr. Obelino Marques da Silva (AP 0233600-05.1995.5.03.0031);

Dr. Cyro José Ometto Cones (ROT 0010112-41.2020.5.03.0156);

Dra. Deila Castro (ROT 0011210-71.2017.5.03.0025);

Dra. Carla Lascale (ROT 0011210-71.2017.5.03.0025);

Dr. Marcene Rodrigues Vieira da Luz (ROT 0010227-42.2021.5.03.0022);

Dr. Wemerson Fernando Silva (ROT 0010844-82.2019.5.03.0018);

Dr. Renato de Campos César Arruda (ROT 0010444-78.2019.5.03.0144);

Dr. Thiago Augusto da Costa Silva (ROT 0010297-92.2021.5.03.0108);

Dr. Marden Drumond Viana (AP 0000789-34.2012.5.03.0013);

Dra. Livia Godinho Maron (AP 0010788-28.2019.5.03.0025);

Dr. Gabriel Froede (ROT 0010739-09.2020.5.03.0071);

Dra. Rosimaria Geralda Silva e Silva (ROT 0010739-09.2020.5.03.0071);

Dr. Marcelo de Paula Mascarenhas Vaz (ROT 0010831-86.2019.5.03.0114);

Dr. José Pereira de Araújo Júnior (ROT 0010736-36.2019.5.03.0153);

Dra. Bianca Cristina Lopes Fonseca (ROT 0010318-90.2020.5.03.0015);

Dra. Bianca Cristina Lopes Fonseca (ROT 0011776-33.2014.5.03.0087);

Dr. Vinicius Marcelino Lanzalotta (ROT 0011776-33.2014.5.03.0087);

Dr. Artênio Merçon (AP 0000521-10.2014.5.03.0045);

Dra. Priscilla Chrisóstomo de Oliveira Silva (RORSum 0010309-09.2021.5.03.0011);

Dr. Rafael Ramos Abrahão (RORSum 0010475-57.2021.5.03.0038);

Dr. Felipe Dourado Lages (ROT 0010177-86.2020.5.03.0107);

Dr. Rosendo de Fátima Vieira Júnior (ROT 0010177-86.2020.5.03.0107);

Dr. Rodrigo Ribas (AP 0010936-80.2019.5.03.0076);

Dr. Rodrigo Ribas (AP 0001352-57.2013.5.03.0089);

Dr. Rodrigo Ribas (ROT 0010744-13.2021.5.03.0098);

Dra. Melanie Dias Melo Silva (AP 0002038-89.2013.5.03.0108);

Dr. Silvio de Magalhães Carvalho Júnior (ROT 0010529-64.2020.5.03.0068);

Dr. Caio Luiz Almeida Vieira de Mello (ROT 0010155-76.2021.5.03.0015);

Dra. Elaine de Almeida Calcagno Peixoto (RORSum 0010390-15.2021.5.03.0186);

Dr. Alessandro Mastrogiovanni Faria (ROT 0010876-59.2018.5.03.0168);

Dr. Diego Moreira Antelo (ROT 0010128-42.2020.5.03.0011);

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Lucas Vanucci Lins

Presidente, em exercício, da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

Eleonora Leonel Matta Silva

Secretária da 2ª Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0011187-22.2018.5.03.0048

Relator	Marcelo Segato Moraes
RECORRENTE	EDNA EURIPEDES BORGES DA CUNHA
ADVOGADO	Rogério Afonso Ribeiro Júnior(OAB: 111818/MG)
ADVOGADO	FABIANO PRATA STACCIARINI(OAB: 78868/MG)
RECORRIDO	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.
ADVOGADO	ROBERTO TRIGUEIRO FONTES(OAB: 116632/MG)
RECORRIDO	AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA LTDA
ADVOGADO	ALEXANDRE LAURIA DUTRA(OAB: 157840/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

VISTA ÀS RECLAMADAS

Visto e examinado o processo etc.

Considerando as alegações dos Embargos de Declaração e o pedido de efeito modificativo, concedo vista às Embargadas, pelo prazo legal, nos termos da OJ 142 da SDI-1 do Colendo TST.

Publicar e intimar na forma do PJE.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de outubro de 2021.

Marcelo Segato Moraes

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)

BELO HORIZONTE/MG, 04 de outubro de 2021.

ADRIANA FRANCA MARQUES

Processo Nº ROT-0011187-22.2018.5.03.0048

Relator	Marcelo Segato Moraes
RECORRENTE	EDNA EURIPEDES BORGES DA CUNHA
ADVOGADO	Rogério Afonso Ribeiro Júnior(OAB: 111818/MG)
ADVOGADO	FABIANO PRATA STACCIARINI(OAB: 78868/MG)
RECORRIDO	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.
ADVOGADO	ROBERTO TRIGUEIRO FONTES(OAB: 116632/MG)
RECORRIDO	AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA LTDA
ADVOGADO	ALEXANDRE LAURIA DUTRA(OAB: 157840/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

VISTA ÀS RECLAMADAS

Visto e examinado o processo etc.